MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO ACRE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA O CARGO DE PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO EDITAL № 29 – MPE/AC, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA e PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO torna público o resultado provisório nas provas orais, de candidatos *sub judice*, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Promotor de Justiça Substituto.

1 DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ORAIS

1.1 Resultado provisório nas provas orais de candidatos **sub judice**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética, nota provisória na 1º prova oral, nota provisória na 2º prova oral e nota provisória na 3º prova oral.

10002017, Jorge William Fredi, 6.40, 7.97, 6.47 / 10000101, Julio Cesar de Medeiros Silva, 4.97, 8.43, 8.53 / 10000856, Jussara Filardi da Silva, 5.70, 7.37, 4.87.

2 DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS ORAIS

- 2.1 Os candidatos listados no subitem 1.1 deste edital poderão requerer o acesso à gravação das provas orais por meio de agendamento, das **9 horas do dia 10 de fevereiro de 2015 às 18 horas do dia 11 de fevereiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, em *link* específico, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13.
- 2.2 Os candidatos poderão ter acesso aos espelhos de avaliação das provas orais, bem como interpor recurso contra o resultado provisório nas provas orais, das **9 horas do dia 12 de fevereiro de 2015 às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2015**, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.3 O Cespe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos espelhos de avaliação das provas orais, bem como a interposição de recursos.
- 2.4 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 2.5 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 2.6 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e(ou) em desacordo com o Edital nº 1 MPE/AC, de 12 de julho de 2013, ou com este edital.

3 DO ACESSO À GRAVAÇÃO DAS PROVAS ORAIS

- 3.1 Os candidatos que requererem acesso à gravação das provas orais, na forma do subitem 2.1 deste edital, deverão comparecer nos dias 12 e 13 de fevereiro de 2015, na Sede do Ministério Público do Estado do Acre Sala de Reuniões, 3º andar, Rua Benjamin Constant, nº 939, Centro, Rio Branco/AC, com antecedência mínima de 20 minutos em relação ao horário fixado no agendamento.
- 3.2 Não será admitido, em hipótese alguma, o ingresso de candidato no local do acesso à gravação das provas orais após o horário fixado para o seu início.
- 3.3 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do seu local de acesso à gravação das provas orais e o comparecimento no horário determinado.
- 3.4 No dia do acesso à gravação das provas orais, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no edital de abertura não poderá acessar a gravação da referida prova.

- 3.5 Não haverá segunda chamada para o acesso à gravação das provas orais.
- 3.6 No ambiente de acesso à gravação das provas orais, não será permitida a permanência de armas ou aparelho eletrônicos (bip, telefone celular, relógio de qualquer espécie, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, mp3 player, pendrive, etc.).
- 3.6.1 Caso o candidato leve alguma arma e(ou) algum aparelho eletrônico, esses deverão ser recolhidos pela Coordenação. O descumprimento da presente instrução implicará o impedimento ao acesso a gravação do candidato.
- 3.7 O Cespe não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante o acesso à gravação das provas orais, nem por danos neles causados.

4 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1 O resultado final nas provas orais e a convocação para a prova de tribuna e para a avaliação de títulos dos candidatos a que se refere este edital serão publicados no *Diário Eletrônico do Estado do Acre* e divulgados na internet, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/MPE_AC_13, na data provável de **25 de fevereiro de 2015**.
- 4.2 A prova de tribuna será realizada na data provável de 1º de março de 2015.
- 4.3 A avaliação de títulos será realizada nas datas prováveis de 2 e 3 de março de 2015.

Oswaldo D`Albuquerque Lima Neto
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO